



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 657, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei N° 12.772/2012 e os termos da Resolução N° 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções N° 007/2009, N° 003/2019 e N° 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria N° 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital N° 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital N° 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital N° 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital N° 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital N° 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital N° 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI n° 23105.013682/2022-61, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital N° 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA N° 657/2022

Banca do Edital N° 1/2022
Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos (Código 0122FCF02)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Bruno Nicolau Paulino – Presidente – UFBA (Matrícula SIAPE nº 3030414)

Prof(a). Dr(a). Simone de Nazaré Melo Ramos – Membro – UEA

Prof(a). Dr(a). Lúcia Schuch Boeira – Membro – IFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Helyde Albuquerque Marinho – Primeiro(a) Suplente – INPA

Prof(a). Dr(a). José Merched Chaar – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399351)

Prof(a). Dr(a). Antônio José Inhamuns da Silva – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400789)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/04/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947462** e o código CRC **E62CBC6E**.